

ILMO. SR. PROF. JOSÉ RAYMUNDO MARTINS RÔMEO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO

**REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO SOBRE ABSTENÇÃO
PACÍFICA DO TRABALHO.**

O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu Presidente, em atendimento ao que prescreve a Lei nº 7783 de 28/06/1989, no seu artigo 3º, parágrafo único, vem respeitosamente à presença de V.Magª. notificar sobre o resultado da Assembléia Geral Permanente realizada no dia 13 de agosto de 2013, com a presença dos empregados da Universidade Gama Filho, Campus Central Piedade e Unidade Centro Candelária, onde ficou decidido pela maioria absoluta dos presentes, pela manutenção da abstenção pacífica dos trabalhos até que ocorra os pagamentos dos salários relativos aos meses de junho e julho de 2013 e o fornecimento dos vales transportes dos meses de julho e agosto de 2013 permanecendo a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade do parágrafo único do artigo 16 do estatuto do Sindicato, instalada de forma permanente até a deliberação para cessação do movimento grevista ou atendimento das reivindicações.

Sendo o que se cumpre para o momento,

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

Elles Carneiro Pereira
Presidente

**NOVA AGE DIA 20/08/2013 ÀS 14H
NA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO CAMPUS PIEDADE**